

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Publica

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

**Data: 06.02.2019**

**Dispõe sobre a Nomeação Do Diretor Financeiro (Tesorero) para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.**

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Anahy , Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações em Assembléia Geral realizada em 25 de Janeiro de 2019 e CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.057-8/PR, Prefeito do Município de Ubitatã, e, para exercer o cargo Diretor Financeiro (Tesorero) no prazo de Gestão que corresponde a 02 (dois) anos, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2019 com término em 31 Janeiro de 2021, para o **Consórcio Intermunicipal do Piquiri , Estado do Paraná**

**Parágrafo Único:** A atividades do Tesorero serão exercidas de forma Gratuita, conforme disposto no Protocolo de Intenções, Estatuto e suas alterações.

**Art. 2º-** O Diretor Financeiro (Tesorero) nomeado desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativas á 1º de Fevereiro de 2019

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anahy, 06 de Fevereiro de 2019.

**CARLOS ANTONIO REIS**  
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri



RESOLUÇÕES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Publica

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Data: 06.02.2019

Dispõe sobre a Nomeação Do Diretor Financeiro (Tesoureiro) para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri. Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações em Assembléia Geral realizada em 25 de Janeiro de 2019 e CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.057-8/PR, Prefeito do Município de Ubitatã, e, para exercer o cargo Diretor Financeiro (Tesoureiro) no prazo de Gestão que corresponde a 02 (dois) anos, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2019 com término em 31 Janeiro de 2021, para o **Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná**

**Parágrafo Único:** A atividades do Tesoureiro serão exercidas de forma Gratuita, conforme disposto no Protocolo de Intenções, Estatuto e suas alterações.

**Art. 2º**- O Diretor Financeiro (Tesoureiro) nomeado desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativas á 1º de Fevereiro de 2019

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anahy, 06 de Fevereiro de 2019.

**CARLOS ANTONIO REIS**  
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri

**Dados da assinatura digital:**

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4  
**Empresa certificadora:** ICP Brasil- **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)